



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



Ofício Nº 11608/2019/SARH

quinta-feira, 01 de agosto de 2019

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1070
Em 08 / 08 / 19
Gintia
SERVIDOR (A)

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 119/2019, de autoria dos Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Ana das Graças Côrtes Rossignoli, Júlio Obama Jr., André Mariano, Wanderson Castelar, Dr. Antônio Aguiar, Cido Reis, Dr. Adriano Miranda, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Coteca, Kennedy Ribeiro, Dr. Fiorilo, Zé Márcio, Juraci Scheffer, Marlon Siqueira, Nilton Militão, Rodrigo Mattos e Wagner do Sindicato.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 13.910** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora



LEI Nº 13.910 – de 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Projeto nº 119/2019, de autoria dos Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Ana das Graças Côrtes Rossignoli, Júlio Obama Jr., André Mariano, Wanderson Castelar, Dr. Antônio Aguiar, Cido Reis, Dr. Adriano Miranda, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Coteca, Kennedy Ribeiro, Dr. Fiorilo, Zé Márcio, Juraci Scheffer, Marlon Siqueira, Nilton Militão, Rodrigo Mattos e Wagner do Sindicato.

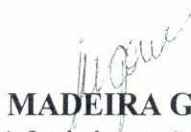
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 25 de julho de 2019.


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito de Juiz de Fora


ANDRÉIA MADEIRA GORESKE
Secretária de Administração e Recursos Humanos